

PORTARIA Nº 211/2017.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/07/2017	12/07/2017
JOSÉ CARLOS PEREIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/07/2017	12/07/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 356/2017

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada uma Comissão Especial para análise e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Parágrafo 1º - A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 07 (sete) Vereadores, que entre si escolherão a presidência, relatoria, membros e suplentes, cabendo exclusivamente à Comissão deliberar sobre o seu funcionamento.

Parágrafo 2º - A Comissão Especial funcionará ininterruptamente até o final do exercício de 2017, prazo este que poderá ser estendido ao exercício de 2018, caso necessário.

Art. 2º - Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá solicitar assessoramento de técnicos especializados da administração municipal, para promover estudos, pesquisas, audiências e sugestões que promovam o alcance dos objetivos da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Especial, à medida em que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-os ao Plenário, para conhecimento dos vereadores e da população, oportunizando aos parlamentares a apresentação de sugestões e/ou correções.

Art. 4º - As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

IRMAOS CLARA LTDA, CNPJ Nº 27.582.444/0001-39, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 063/2009, válida até 17 de março de 2018, para a atividade (7.02) – Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário. Localizada à Av. Leopoldina Smarzarro, nº 294, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3479

COMUNICADO

PLANETA PEDRA LTDA, CNPJ Nº 05.725.069/0001-04, torna-se público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 041/2001, válida até 31 de outubro de 2016, através do protocolo nº 61-468/2017 e 25647/2012, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Fazenda São Joaquim, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3480

COMUNICADO

DOMAG AUTO CENTER - ME, CNPJ Nº 22.491.256/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO nº 022/2017, válida até 23 de março de 2021, por meio do protocolo nº 33070/2016 e sequencial nº 61-1088/2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Brás Vivacqua, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3481